

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
TOTAL	1	5	10.000.000,00	
OUTUBRO			3.500.000,00	
NOVEMBRO			3.500.000,00	
DEZEMBRO			3.000.000,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
12788 8º I	10.000.000,00	10.000.000,00		0,00
TOTAL GERAL	10.000.000,00	10.000.000,00		0,00

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-10-2008

No processo SAA-7.066-08, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 1.515-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretária, e esta pelo Itai - Instituto de Tecnologia de Alimentos, e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - Fundepag, tendo por objeto o incremento à competitividade exportadora de micro e pequena empresas do setor de alimentos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-36, de 7-10-2008

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo Fussesp-1563-2008-CC:

I - Of.s.GT-DEMESS-SS: 505-2008, processo Fussesp-1377-2008; 515-2008, processo Fussesp-1380-2008; 525-2008, processo Fussesp-1382-2008; 526-2008, processo Fussesp-1383-2008; 527-2008, processo Fussesp-1384-2008; 528-2008, processo Fussesp-1385-2008; 544-2008, processo Fussesp-1387-2008, 545-2008, processo Fussesp-1388-2008; 546-2008, processo Fussesp-1407-2008; 547-2008, processo Fussesp-1408-2008; 565-2008, processo Fussesp-1415-2008; 559-2008, processo Fussesp-1418-2008; 560-2008, processo Fussesp-1419-2008; 561-2008, processo Fussesp-1420-2008; 562-2008, processo Fussesp-1421-2008; 563-2008, processo Fussesp-1422-2008; 564-2008, processo Fussesp-1423-2008; 576-2008, processo Fussesp-1435-2008; 591-2008, processo Fussesp-1491-2008; 597-2008, processo Fussesp-1494-2008; 598-2008, processo Fussesp-1495-2008; 599-2008, processo Fussesp-1496-2008; 603-2008, processo Fussesp-1499-2008; 604-2008, processo Fussesp-1500-2008; 605-2008, processo Fussesp-1501-2008; 616-2008, processo Fussesp-1525-2008; 615-2008, processo Fussesp-1526-2008; 614-2008, processo Fussesp-1527-2008; 613-2008, processo Fussesp-1528-2008.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-10-2008

No processo GG-617-2008, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Comissão Julgadora e o parecer 1218-2008, da AJG, conheço dos recursos interpostos por Due Pane Comércio Alimentício Ltda - EPP e Eduardo Simões Franchising Ltda., negando-lhes, quanto ao mérito, provimento, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios fundamentos.”

Economia e Planejamento

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Responsável pelo Expediente, de 3-10-2008

Processo: SEP 3959/2008

Interessado: Coordenadoria de Administração.

Assunto: Aquisição de material permanente para uso da SEP na Alameda Jau, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Homologo o procedimento licitatório do Convite (OC nº 290109000012008OC00257 - C.A.), referente à aquisição de material permanente para uso da SEP na Alameda Jau, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, bem como a adjudicação de seu objeto, que declara vencedoras às empresas:

Fenix Mad Aço Indústria de Móveis de Madeira e Aço Ltda - Epp, itens 01 e 07, no valor total de R\$ 3034,00.

Mário Augusto Silva Pereira, Item 02, no Valor Total de R\$ 2.640,00.

Zignani & Milani Comércio de Móveis Ltda - Epp, Item 03, no Valor Total de R\$ 1.125,00.

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Extrato de Dispensa de Licitação

Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II - Processo AGEMCAMP nº 094/2008 - Objeto: Serviço especializado em produção gráfica e desenvolvimento de arte final, para o Catálogo Institucional da Agemcamp. Período - Aplicação

Única. Contratada: Textovivo Cursos de Extensão e Especialização Ltda. Valor: R.7.826,00.

Extrato de Dispensa de Licitação

Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II - Processo AGEMCAMP nº 093/2008 - Objeto: Contratação de Seguro Predial e Patrimonial para A AGEMCAMP. Período de 12 (doze) meses, a contar das zero horas do dia 13-10-08 a 24:00 horas do dia 13/10/2009 - Contratada: Marítima Seguros .Valor R\$ 4.357,86.

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE CAMPINAS

Ata da 5ª Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2008, às 15h00 horas, na Sede da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP, conforme convocação encaminhada previamente aos integrantes do Conselho, com a seguinte pauta:
Apreciação da proposta de aplicação nº 1: Elaboração de planos para execução de projetos prioritários para a Região Metropolitana de Campinas, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitana de Campinas - FUNDOCAMP. Estavam presentes o Senhor Representante do Município de Hortolândia, o Prefeito Titular Angelo Augusto Perugini; os Senhores funcionários da AGEMCAMP, o Presidente Interino do Fundo, o Sr. Luiz Ernani Perlati Filho; a Secretária Executiva do Fundo, a Sra. Marcia Carvalho de Azevedo; a Diretora Técnica da AGEMCAMP, a Sra. Aúrea Maria Queiroz Davanzo; os Representantes da Emplasa, o Diretor Presidente, o Sr. Jurandir Fernandes; a Gerente da Unidade de Monitoração das Dinâmicas Urbanas e Regionais, a Sra. Rovena Negreiros; o Assessor da Presidência, o Sr. Joaquim Lopes; o Representante do Banco Nossa Caixa Nosso Banco, o Sr. Nadsom Xavier Soares. Ausentes os representantes de Americana, o Prefeito Erich Hetzl Júnior, e o Representante de Jaguariúna, o Prefeito Tarcísio Cleto Chiavegato. A Sra. Aúrea apresentou a justificativa para a contratação de apoio técnico para as Câmaras Temáticas. Em seguida o Sr. Jurandir Fernandes apresentou a Emplasa e a Sra. Rovena Negreiros explicou a proposta de trabalho. Foi esclarecido que os trabalhos serão solicitados por ordens de serviço e que as ordens de serviço devem ser aprovadas pelo Conselho de Orientação do FUNDOCAMP. A proposta foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, e ou para constar, eu, Marcia Carvalho de Azevedo, na qualidade de Secretária Executiva, lavro a presente ata que vai assinada por mim, e pelo Senhor Presidente,Luiz Ernani Perlati Filho.

Ata da 6.ª Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de maio de 2008, às 9h00 horas, no Haras Paulista, no Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP, conforme convocação encaminhada previamente aos integrantes do Conselho, com a seguinte pauta: 1 - Eleição do Presidente do Conselho de Orientação; 2 - Revisão do Regulamento de Operações do Fundo de Desenvolvimento da RMC. Estavam presentes o Senhor Representante do Município de Hortolândia, o Prefeito Titular Angelo Augusto Perugini; o Senhor Representante do Município de Jaguariúna, o Prefeito Titular Tarcísio Cleto Chiavegato; os Senhores funcionários da AGEMCAMP, a Diretora Executiva da Agemcamp, a Sra. Iêda Maria de Oliveira Lima; o Presidente Interino do Fundo, o Sr. Luiz Ernani Perlati Filho; a Diretora Técnica da AGEMCAMP, a Sra. Aúrea Maria Queiroz Davanzo; a Secretária Executiva do Fundo, a Sra. Marcia Carvalho de Azevedo; o Senhor Representante da Secretaria de Saneamento e Energia, o Sr. Ricardo Toledo Silva. Ausente o representante de Americana, o Prefeito Erich Hetzl Júnior. A Sra. Iêda deu posse aos membros do Conselho do FUNDOCAMP, relatou o histórico do funcionamento do Conselho do FUNDOCAMP desde o início da nova diretoria e relatou o histórico do processo de apresentação do plano de trabalho da Emplasa para execução dos Projetos Prioritários da RMC. O Sr. Luis apresentou um relatório dos depósitos efetuados no Fundo, tanto por parte do Estado, quanto por parte dos municípios. O Conselho escolheu o Sr. Ricardo Toledo Silva como seu nome presidente e o Sr. Ricardo Toledo Silva designou o Sr. Luiz Ernani Perlati Filho como secretário executivo do FUNDOCAMP. O Sr. Luis explicou a necessidade de alteração do documento de encaminhamento do processo de forma a incluir os valores referentes ao agente financeiro e ao agente técnico. O conselho aprovou as alterações necessárias. Foi decidido que é necessário que seja feita uma revisão do Regulamento de Operações do Fundo de Desenvolvimento da RMC. Foi decidido que será feito um estudo sobre o assunto e que esse estudo será submetido ao conselho do FUNDOCAMP. A proposta de realização do um estudo sobre o assunto foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, e ou para constar, eu, Luiz Ernani Perlati Filho, na qualidade de Secretário Executivo, lavro a presente ata que vai assinada por mim, e pelo Senhor Presidente, Ricardo Toledo Silva.

Ata da 7ª Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de julho de 2008, as 14 horas, na sede da Agemcamp, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, realizou-se a sétima reunião Ordinária do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP, conforme convocação encaminhada previamente aos integrantes do Conselho com a seguinte pauta: 1 - Atualização da Posição Financeira do Fundocamp e definição de estratégia para regularização dos depósitos; 2 - Análise de Proposta de Aplicação para compra de Licenças de Software para implantação do SIG Metropolitano; 3 - Proposta de contratação de consultoria jurídica para revisão da base legal do Fundocamp. Estavam presentes o Senhor Representante do Município de Jaguariúna, o Prefeito Municipal Tarcísio Cleto Chiavegato; o Presidente do Fundocamp, o Sr. Ricardo Toledo Silva, os Senhores funcionários da AGEMCAMP, a Diretora Técnica da AGEMCAMP, a Sra. Aúrea Maria Queiroz Davanzo; o Diretor Administrativo da AGEMCAMP e Secretário Executivo do Fundocamp, o Sr. Luiz Ernani Perlati Filho. O Sr. Luiz apresentou um relatório dos depósitos efetuados no Fundo e um relatório dos municípios que ainda não tem Lei Autorizativa, o Sr. Prefeito de Jaguariúna se dispôs a contatar os municípios que ainda não aprovaram a Lei Autorizativa para que o façam e contatar os municípios em debito com o Fundo a realizarem os repasses de recursos: O Conselho deliberou pela aprovação de recomendação ao Conselho de Orientação, de recursos para aquisição de Licenças de Software, como parte do Programa de Implimentação do SIG - Caminhos Metropolitanos para a Região Metropolitana de Campinas com recursos do Fundocamp; Foi apresentada minuta dos termos de referência para contratação de consultoria jurídica para revisão da base legal do Fundocamp. Os membros do Conselho decidiram que o assunto deve ser retomado na próxima reunião, uma vez estudadas as formas de contratação possíveis nos termos da lei 8666; O Sr. Luiz Ernani, solicitou dispensa da função de Secretário Executivo para o qual tinha sido nomeado, o Presidente do Conselho aceitou a solicitação e nomeou para o cargo a Sra. Márcia Carvalho de Azevedo. O Presidente do Conselho de Orientação, Sr. Ricardo Toledo Silva marcou a próxima reunião para o dia 12 de Agosto de 2008 na sede da Agemcamp, o que foi aceito por todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, e ou para constar, eu Luiz Ernani Perlati Filho, na qualidade de Secretário Executivo, lavro a presente ata que vai assinada por mim, e pelo Senhor Presidente,Ricardo Toledo Silva.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 3-10-2008

No processo SS 001/0001/002. 107/2007, sobre organização social: “À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Saúde, tendo presentes, ainda, o parecer 0602/2008 da CJ/SS e 0255/2008 da CJ/SGP, com fundamento na LC 846/98 e o disposto no Decreto nº 53.375/08, qualifico o Banco de Olhos de Sorocaba, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 50.795.566/0001-25, como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no referido parecer”.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 6-10-2008

Proc. nº. 758/2008 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados à FUNDAP, no âmbito do Projeto “Portal de Debates Fundap”, pela profissional Josef Barat, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. nº. 759/2008 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados à FUNDAP, no âmbito do Projeto “Centro de Memória e Documentação de São Paulo”, pela empresa R. Pompeu de Toledo Serviços Jornalísticas Ltda., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

Processo nº: 738/05 - Contrato: 738/05 - Parecer Jurídico: 521/08 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Labor Safety Assessoria e Consultoria Empresarial S/C Ltda. - Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato, bem como o decorrente acréscimo ao valor contratual - Vigência: 12 meses, início em 01/11/08 e término em 31/10/09 - Valor: R\$ 13.774,56 - Rec. Orçamentário: Atividade 5472 - Nat. de despesas: 33903999 - Data da assinatura: 03/10/08 OES n.º 0757/08 - Processo n.º 757/08 - Parecer Jurídico n.º 527/2008 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Gisele Maria Arneiro Filipo Fernandes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1573 - Data da assinatura: 03/10/08 - Vigência: 27/10/2008 e 28/10/2008 - Valor total: R\$ 1.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363 OES n.º 0775/08-1 - Processo n.º 775/08 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Valéria D'Amico de Lima - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1574 - Data da assinatura: 25/09/08 - Vigência: 26/09/2008 a 30/09/2008 - Valor total: R\$ 1.459,20 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5362

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Despachos do Superintendente, de 7-10-2008

Processo IAMSPE N° 2.923/2.008 - Ratifico o Despacho do Chefe de Gabinete, conforme fls. 65 dos autos.

Processo IAMSPE N° 7.354/2.008 - Ratifico o Despacho do Chefe de Gabinete, conforme fls. 29 dos autos.

Processo IAMSPE N° 8.416/2.008 - Ratifico, o despacho do Chefe de Gabinete, conforme fls. 31 dos autos.

Processo IAMSPE N° 3.906/2.008 - Ratifico, o despacho do Chefe de Gabinete, conforme fls. 100 dos autos.

Processo IAMSPE N° 8.250/2.008 - Ratifico, o despacho do Chefe de Gabinete, conforme fls. 27 dos autos.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 7-10-2008

Processo lamspe N° 2.923/2.008 - Determino a aplicação de Multa de 0,2% e 0,4% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, nos termos do artigo 80 da Lei - Estadual nº 6.544/89 c/c o artigo 86 da Lei-Federal nº 8.666/93 e alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Resolução SS-26/90, à Empresa Aben Confecção e Comércio Ltda. - Me .

Processo IAMSPE N° 7.354/2.008 - Determino a aplicação de Multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, nos termos do artigo 80 da Lei - Estadual nº 6.544/89 c/c o artigo 86 da Lei-Federal nº 8.666/93 e alínea “a” do artigo 2º da Resolução SS-26/90, à Empresa Laboratório Teuto Brasileiro S/A

Processo IAMSPE N° 8.416/2.008 - Determino a aplicação de Multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, nos termos do artigo 80 da Lei - Estadual nº 6.544/89 c/c o artigo 86 da Lei-Federal nº 8.666/93 e alínea “a” do artigo 2º da Resolução SS-26/90, à Empresa Sg. Tecnologia Clínica S/A.

Processo IAMSPE N.º 3.906/2.008 - Determino a Aplicação de Penalidade De. Advertência, com base no artigo 87, inciso I da Lei - Federal nº 8.666/93. e alterações, à Empresa Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda., e Multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, nos termos do artigo 80 da Lei - Estadual nº 6.544/89 c/c o artigo 86 da Lei-Federal nº 8.666/93 e alínea “a” do artigo 2º da Resolução SS-26/90, as Empresas Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., e Comercial Graulab Ltda.

Processo lamspe N.º 8.250/2.008 - Determino a Aplicação de Penalidade De. Advertência, com base no artigo 87, inciso I da Lei - Federal nº 8.666/93. e alterações, à Empresa Biosani Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.

Quarto Termo Aditivo

Processo IAMSPE N° 8961/2.004

Contrato IAMSPE PJ N° 028/2004

Autorização do aditamento: 28/08/2008

Fl. 567 - Processo lamspe nº 008961/2004

Locadores: Eurydes Bertoni e Maria Inês Sewaybricker Bertoni,

Locatário: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - lamspe

Objeto - Quarto Termo Aditivo ao Contrato lamspe PJ nº 28/04, firmado em 27 de setembro de 2004, tendo como objeto a locação do imóvel sito na Avenida Visconde de Taunay, nº 104, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

As partes acordam em prorrogar a vigência do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 30/09/2008, conforme autorização de fls. 720 dos autos.

O aluguel mensal, para o período de 30 de setembro de 2008 à 29 de setembro de 2009 é de R\$ 2.649,66.

O valor total do presente contrato é de R\$ 31.795,92 , devendo a despesa correr a conta do Elemento 33.90.36.91, Atividade 10.301.0927.4.109.0000 onerando o orçamento do corrente exercício e, no que lhe couber, o do exercício vindouro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e dos Termos Aditivos , anteriormente firmados, no que não colidirem com os termos do presente Quarto Termo Aditivo.
(Publicado novamente por ter saído com incorreções.)

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado ADF - 7, de 10-9-2008

Considerando o dispositivo no Art. 5º da Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, justificamos, indicamos abaixo, os pagamentos que foram efetuados no mês de JULHO DE 2008, por se tratar de despesas imprescindíveis e inadiváveis.

Tais pagamentos referem-se ao fornecimento pelo Regime de Adiantamento, Utilidade Pública, Aluguéis, Restituições, Fechamento de Câmbio, Assistência Médica por Terceiros, Fornecedores. Estes pagamentos, dada a sua relevância, foram autorizados independentemente da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM.

Data Vencimento	Numero Documento	Valor
01/07/08	440582008PD00022	3.811,32
01/07/08	440582008PD00034	3.237,81
01/07/08	440582008PD00038	16.085,29
01/07/08	090582008PD09189	23.396,25
01/07/08	440582008PD00064	1.385,23
01/07/08	090582008PD09229	14.408,02
01/07/08	440582008PD00031	22.707,79
01/07/08	090582008PD09187	68.244,54
01/07/08	440582008PD00066	6.748,94
01/07/08	090582008PD09228	162,15
01/07/08	440582008PD00027	711,25
01/07/08	090582008PD09218	58.930,66
01/07/08	440582008PD00032	86.649,64
01/07/08	090582008PD09186	88.762,67
01/07/08	440582008PD00060	63.512,65
01/07/08	440582008PD00055	274,91
01/07/08	440582008PD00054	144,40
01/07/08	440582008PD00053	488,32
01/07/08	440582008PD00052	108,91
01/07/08	440582008PD00050	82,82
01/07/08	440582008PD00049	325,64
01/07/08	440582008PD00041	447,44
01/07/08	440582008PD00069	5.873,31
01/07/08	090582008PD09225	41.379,17
01/07/08	440582008PD00067	7.042,77
01/07/08	090582008PD09227	761,76
01/07/08	440582008PD00036	104.207,47
01/07/08	440582008PD00020	133,99
01/07/08	440582008PD00046	232,83
01/07/08	440582008PD00065	11.392,87
01/07/08	090582008PD09230	1.691,57
01/07/08	440582008PD00029	6.078,47
01/07/08	090582008PD09183	4.988,95
01/07/08	440582008PD00058	67.933,57
01/07/08	440582008PD00039	632,23
01/07/08	090582008PD09196	10.695,27
01/07/08	440582008PD00024	30,00
01/07/08	440582008PD00040	1.247,64
01/07/08	090582008PD09200	40.122,36
01/07/08	440582008PD00028	7.532,80
01/07/08	090582008PD09205	149.967,20
01/07/08	090582008PD09192	999,00
01/07/08	090582008PD09191	999,00
01/07/08	440582008PD00033	901,84
01/07/08	440582008PD00037	60.813,82
01/07/08	090582008PD09182	6.123,87
01/07/08	440582008PD00025	4.403,70
01/07/08	090582008PD09212	7.596,30
01/07/08	44058	